

## **PROJETO DE LEI Nº 023/2010 – Leg.**

**EMENTA:** Autoriza a Publicação de coletânea de leis vigentes no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a publicar livro contendo as leis vigentes do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º- O poder Executivo fica autorizado a publicar anualmente anexo contendo as leis aprovadas e normatizadas no período.

Art. 3º – De quatro em quatro anos o Executivo reeditará a edição da coletânea inserindo as novas leis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 20 de abril de 2010.**

***Ernesto Lázaro Maia***  
- Vereador Autor -

## Justificativa

Este Projeto visa tornar de conhecimento público, todas as leis vigentes no Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, para que a população tenha um alcance cada vez maior de interação com seus deveres e direitos perante a comunidade. O Livro seria também uma forma acessível às pessoas que não tem acesso à internet, devido à exclusão digital ainda existente em nosso país, onde poderia encontra em bibliotecas públicas e escolas. Além de deixarmos catalogadas nossas conquistas para os anais da história.